



2857654



00135.206470/2022-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE DADOS E INFORMAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nome da autoridade competente: **Claudio de Castro Panoeiro**

Número do CPF: **011.670.287-75**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Coordenação-Geral de Dados e Informação da Pessoa com Deficiência**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 – Gestão 00001 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 – Gestão 00001 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

Nome da autoridade competente: **Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto**

Número do CPF: **175.044.306-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Pesquisas (DPE) / Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (COPAD)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 114601 – Gestão 11301 – FUNDAÇÃO IBGE – UNIDADE CENTRAL/RJ**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 114601 – Gestão 11301 – FUNDAÇÃO IBGE – UNIDADE CENTRAL/RJ**

3. OBJETO: Inserção de um módulo na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua com um conjunto de perguntas sobre Pessoas com Deficiência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Desenvolvimento dos sistemas

Descrição:

1. Desenvolver os questionários eletrônicos e os sistemas de gerenciamento da coleta;
2. Homologar os questionários eletrônicos;
3. Ajustar os questionários eletrônicos e os sistemas de gerenciamento da coleta.

Prazo estimado: De abril de 2022 a abril de 2022

META 2: Preparação e realização do treinamento

Descrição:

1. Editorar os instrumentos de coleta (questionário e manuais);
2. Treinar pessoal para operação coleta (EAD).

Prazo estimado: De abril a setembro de 2022

META 3: Coleta das informações

Descrição: Operacionalizar a coleta e supervisionar o Módulo de Pessoas com Deficiência da PNAD Contínua.

Prazo estimado: De julho a outubro de 2022

META 4: Tratamentos dos dados

Descrição:

1. Elaborar regras de imputação;
2. Desenvolver as regras de imputação de dados;
3. Analisar a consistência;
4. Definir indicadores.

Prazo estimado: De abril de 2022 a novembro de 2022

META 5: Plano tabular e análise dos resultados

Descrição:

1. Elaborar plano tabular;
2. Programar plano tabular;
3. Analisar os resultados.

Prazo estimado: De dezembro de 2022 a agosto de 2023

META 6: Editoração, impressão dos informativos e divulgação dos resultados

Descrição:

1. Editorar e imprimir o informativo;
2. Divulgar o Módulo de Pessoas com Deficiência da PNAD Contínua;
3. Avaliação Final.

Prazo estimado: De setembro a dezembro de 2023

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Inclusão do módulo de Pessoas com Deficiência na PNAD Continua, por meio da parceria entre o IBGE e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visa a produção de dados para conhecer o número de pessoas com deficiência na população, bem como o grau de severidade dessas deficiências. Além disso:

- Ampliar as informações sobre o tema, proporcionando um panorama mais aprofundado sobre a situação das pessoas com deficiência no âmbito econômico e social a partir dos outros modelos, também levantados pela PNAD Contínua. O conjunto dessas informações contribui para a elaboração e avaliação de políticas públicas que promovam a inclusão social dessa parcela da população, tendo em vista o entendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, considerando que uma pessoa com deficiência é:

Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, LEI Nº 13.146/ 2015).

- Na PNAD Contínua, o tema entrará pela primeira vez, em 2022, com uma lista de perguntas em consonância às recomendações internacionais propostas pelo Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (*Washington Group on Disability Statistics – WG*), criado com o intuito de padronizar internacionalmente as estatísticas de pessoas com deficiência. Apesar de o Censo Demográfico já investigar o tema e seguir essas recomendações, sua realização, apenas decenalmente, não permite a análise conjuntural das condições de vida desse grupo.

A investigação, por meio desse módulo, será feita com entrevistas de todos os moradores de 2 anos ou mais de idade nos domicílios selecionados na amostra da PNAD Contínua.

Para essa investigação, faz-se necessária a utilização de recursos financeiros para a preparação e a execução da pesquisa com: desenvolvimento e manutenção de sistemas; recursos associados ao deslocamento pelo território para a coleta dos dados, como diárias, combustíveis, passagens e locação de veículos; sensibilização do informante com divulgação em mídias sociais e material promocional, para facilitar o recebimento e a confiança no entrevistador.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS						
Produto 1	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Desenvolvimento dos questionários eletrônicos para dispositivo móvel de coleta (DMC); criação dos sistemas de gerenciamento para o acompanhamento produção da Pesquisa	Sistema	02	R\$ 38.575,00	R\$ 77.150,00	abril/22	abril/22
	Homologação dos questionários eletrônicos	Arquivo	01	R\$ 10.000	R\$ 10.000	abril/22	abril/22
META 2	PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO, CONFEÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COLETA E PUBLICIDADE DA PESQUISA						
Produto 2	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Editoração dos instrumentos de coleta (questionário e manuais)	Arquivo	01	R\$ 0	R\$ 0	maio/2022	junho/2022
	Material promocional (canetas com identidade visual institucional do IBGE) para ser distribuído nos domicílios entrevistados.	Unidade	105.000	R\$ 0,91	R\$ 95.550,00	abril/2022	junho/2022
	Material promocional (mapas geográficos produzidos pelo IBGE) para ser distribuído nos domicílios entrevistados.	Unidade	105.000	R\$ 0,38	R\$ 39.900,00	abril/2022	junho/2022
	Divulgação em mídias sociais	Campanha	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	junho/2022	setembro/2022
	Treinamento EAD para operação coleta	Entrevistadores	1.500	R\$ 0	R\$ 0	maio/2022	junho/2022
META 3	COLETA DAS INFORMAÇÕES						
Produto 3	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Operação de coleta e supervisão do Módulo de Pessoas com Deficiência da PNAD Contínua.	Domicílios	210 mil	R\$ 10,66	R\$ 2.238.400,00	julho/2022	outubro/2022
META 4	TRATAMENTO DOS DADOS						
Produto	Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Início	Fim

4		Medida			Total		
	Elaborações de regras de imputação	Documento	01	R\$ 0	R\$ 0	abril/2022	maio/2022
	Desenvolvimento das regras de imputação de dados	Sistema	01	R\$ 0	R\$ 0	junho/2022	julho/2022
	Análise de consistência	Arquivo	01	R\$ 0	R\$ 0	agosto/2022	novembro/2022
META 5	PLANO TABULAR E ANÁLISE DOS RESULTADOS						
Produto 5	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Definição de indicadores e elaboração do plano tabular	Documento	01	R\$ 0	R\$ 0	dezembro/2022	fevereiro/2023
	Programação do plano tabular	Programa	01	R\$ 0	R\$ 0	março/2023	maio/2023
	Análise dos resultados	Documento	01	R\$ 0	R\$ 0	junho/2023	agosto/2023
META 6	EDITORÇÃO, IMPRESSÃO DOS INFORMATIVOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS						
Produto 6	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Editoração e impressão do informativo	Informativo	150	R\$ 0	R\$ 0	setembro/2023	outubro/2023
	Divulgação do Módulo de Pessoas com Deficiência da PNAD Contínua	Divulgação	-	R\$ 0	R\$ 0	novembro/2023	dezembro/2023
	Avaliação Final	Relatório	01	R\$ 0	R\$ 0	novembro/2023	dezembro/2023
Total Geral do Projeto	R\$ 2.761.000,00						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA E VALOR			
Abril/2022				3390.30 - R\$ 95.550,00 3390.39 - R\$ 339.900,00 3390.40 - R\$ 87.150,00			
Junho/2022				3390.14 - R\$ 672.600,00 3390.30 - R\$ 908.800,00 3390.33 - R\$ 657.000,00			
Total				R\$ 2.761.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
3390.14		-		R\$ 672.600,00			
3390.30		-		R\$ 1.004.350,00			
3390.33		-		R\$ 657.000,00			
3390.39		-		R\$ 339.900,00			
3390.40		-		R\$ 87.150,00			
Total		-		R\$ 2.761.000,00			
12. PROPOSIÇÃO							
Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura. Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto							
13. APROVAÇÃO							
Brasília/DF, na data da assinatura. Claudio de Castro Panoeiro							

Em 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, Usuário Externo, em 30/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Claudio De Castro Panoeiro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 30/03/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2857654 e o código CRC 9DD0F0E6.

